

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo aos integrantes do Grupo AKAI RYU TAIKO.

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé
do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso
IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do
Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado aos integrantes do Grupo AKAI RYU TAIKO, representado pelos Coordenadores Massayuki Tomonari e Marta Yasui Oura, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo brilhantismo em suas apresentações com instrumentos de percussão evocando a cultura japonesa, através de cuja arte tem projetado o nome de Santa Fé do Sul na região e até na capital de São Paulo.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
09 de fevereiro de 2.011


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Secretário de Administração

e-mail: camarasantafe@hotmail.com